



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Despacho de Julgamento .....	5
Extrato .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Termo de Convênio .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



1

### DECRETO Nº 1.703, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*(Transfere recursos do orçamento vigente de 2023)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 na forma a seguir relacionada:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 247	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	320,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ficha: 277	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 290	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	10.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>210.920,00</b>

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 3 de 6



2

1.333, de 13 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

### REDUÇÕES:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 249	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-320,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha: 276	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 288	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	-10.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-210.920,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 4 de 6



### **DECRETO Nº 1.716, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.** *(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no ano de 2023:

I – Dia 20 (vinte) de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;

II – Dia 21 (vinte e um) de fevereiro, terça-feira – Carnaval;

III – Dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, quarta-feira de cinzas (expediente suspenso até às 12 (doze) horas).

**Parágrafo Único.** Na quarta-feira de cinzas, dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, o expediente das repartições públicas do município será a partir das 12 (doze) horas.

**Artigo 2º.** Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS PARA O FECHAMENTO DO EVENTO CARNABARRA 2023, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item do seu objeto à empresa LUANA CRISTINA BARBOSA ME, pelo valor total de R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO (PALCO PRINCIPAL), para o Parque de Exposições "Tancredo de Almeida Neves", por ocasião da realização do CARNABARRA 2023, que acontecerá no período de 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023, fica homologado o certame, adjudicando os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de seu objeto à empresa FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME, pelo valor total de R\$ R\$ 69.930,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais).

São Joaquim da Barra, 10 de fevereiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, IMUNOBIOLOGICOS E ANTIPARASITÁRIOS VETERINÁRIOS AOS CÃES E GATOS

ALOJADOS NO CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023, fica homologado os itens 03, 04, 06 e 07 a empresa GOMES & SOUZA NUTRIÇÃO ANIMAL E PET SHOP LTDA - ME, pelo valor total de R\$327.700,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### Despacho de Julgamento

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2537/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, NO BAIRRO BAIXADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa:

· CADRE ENGENHARIA LTDA

**Considerando** que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que a empresa atendeu ao edital neste quesito.

**Considerando** o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr<sup>a</sup> Marina Melo Costa, sendo que a empresa atendeu ao edital neste quesito.

**Considerando** o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Sr<sup>a</sup>. Camila

A. N. Agostinho Cardoso, sendo que a empresa atendeu ao edital neste quesito.

#### **O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:**

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 6 de 6

para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada a empresa:**

**CADRE ENGENHARIA LTDA**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 24 de fevereiro de 2023 às 08h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Concorrência Pública n.º 006/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 14 de fevereiro de 2023.

**Sérgio Oliveira Porssionatto**

**Luís Carlos Feliciano**

**Andressa Borba da Silva**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2537/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, NO BAIRRO BAIXADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 14 de fevereiro de 2023.

**Dr. Wagner José Schmidt**

**Prefeito**

**Extrato**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATADA: JLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - OBJETO: REAJUSTE NO PORTE DE APROXIMADAMENTE 6,516%, sendo que o valor do aluguel mensal passará a ser R\$ 1.970,55 (Um mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 14/11/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021 - ASSINATURA: 11/11/2022.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2021 - CONTRATADA: CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 08/03/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021 - ASSINATURA: 13/02/2023.

**Terceiro Setor**

**Termo de Convênio**

**HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS**

**Termo de Convênio nº 001/2023**

**Processo Adm. 097/2023**

Valor R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

Objeto: atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico.

Vigência: 13/02/2023 à 31/12/2023